

COMARCA DE LAVRAS/MG - Edital de Praça e Intimação - O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Lavras, Minas Gerais, na forma da lei, etc. Faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que no dia **1º de setembro de 2026, com encerramento às 13 horas**, será realizado leilão na modalidade exclusivamente ELETRÔNICA através do site www.leiloesjudiciaismg.com.br. Será realizado o pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, acima dos valores da avaliação, do bem relacionado abaixo, alienado na Ação de Execução Fiscal, autos de nº **082328-51.2012.8.13.0382** em que o **MUNICIPIO DE LAVRAS** move em face de **VALERIA FATIMA FONSECA**. Fica nomeada leiloeira a Sra. **Thaís Costa Bastos** e o valor da comissão será de 5% sobre o valor do bem. Feita a primeira praça, caso não alcance lance superior à importância da avaliação, o mesmo bem será vendido a quem mais der, no dia **15 de setembro de 2026, com encerramento às 13 horas**, também realizado na modalidade exclusivamente eletrônica através do site www.leiloesjudiciaismg.com.br, sendo necessário atentar-se a Sra. Oficial Leiloeira ao disposto no art. 891 do CPC: "Não será aceito lance que ofereça preço vil." Assim, fica estipulado que o lance mínimo não poderá ser inferior a 60% do valor do bem. **Bem a ser leiloado: "Mat. 23.399, f. 01, L' 2-IF(Um terreno, constituído de parte do lote 07, da quadra L, sito na Rua Cristiano de Souza, esquina com a Travessa do Instituto, na "Vila São Francisco", nesta cidade de Lavras, MG, com área de 120.00m² e uma casa residencial de nº443, aí existente"**. E, para que chegue ao conhecimento de todos quantos interessar possa, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente edital que, além de afixado no lugar de costume, vai publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Lavras, Minas Gerais, aos 16 dias do mês de junho do ano de 2026. Eu, Helena Regina M. L. Pinto, Oficial de Apoio Judicial, o digitei e subscrevo. (a) Dr. Mário Paulo de Moura Campos Montoro, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível (assinado eletronicamente)



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Ao(s) 04 (quatro) dia(s) do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), nesta cidade e Comarca de Lavras na Rua/Av./Pç./Bc. Rua Cristiano de Souza, nº 443, Bairro Vila São Francisco, em cumprimento ao mandado nº 02 em trâmite perante a 1ª Vara CRIME, JIJ, EX-FISC. extraído dos autos da ação de execução fiscal, Processo nº 0382.2-008232-8, que Fazenda Pública do Município de Lavras move contra Valéria de Fatima Fonseca

e observadas as formalidades legais, procedi à penhora em bem(ns) do executado, cuja descrição é a seguinte:

Um terreno, constituído de parte do lote 07, da quadra L, sito à Rua Cristiano de Souza, na Vila São Francisco, nesta cidade de Lavras/MG, com a área de 120,00 m², e confrontando pela frente, com a dita rua, de um lado, com a Travessa de m² Tituto, do outro lado com Raor Kidua e fundos com José de Xisto, e uma casa residencial, de nº 443, já existente, localizada na zona 28, quadra 17, lote 121 da planta cadastral desta cidade. A referida casa possui área de 133,90 m² de construção, contendo uma sala, copa, uma cozinha, uma lavanderia, um banheiro social, um quarto, um banheiro e dois quartos. Varanda coberta com telhas estilo colonial e na parte inferior da residência possui uma garagem para dois carros de carro. A casa é de tijolo esmaltado com telhas estilo colonial.

Fiz a avaliação do imóvel em R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)

Efetuada a medida, DEPOSITEI o referido bem em mãos e poder do (a) Sr (a)

Valéria de Fatima Fonseca portador(a) do CPF: 111.823.176-34, que se obrigou como fiel depositário e sujeitou-se as penas que por lei lhe serão impostas. E, para constar, lavrei o presente auto que lido e achado conforme, segue devidamente assinado por mim, oficial de justiça e pelo depositário.

JEREMIAS DAS CHAGAS COSTA DIAS
Oficial de Justiça Avaliador
PJPI-23027-6

DEPOSITÁRIO(A)

Valéria Fatima Fonseca